



▶ Menu principal



Pesquisa Geral

OK

Brasília, Sexta-Feira, 22/3/19

A Pró-Yanomami

Os Yanomami

Notícias

Documentos

Programas

Depoimentos

Bibliografia

▶ Pesquise por Tema

Todos ▼

Selecione o Período:

De Jan ▼ 1970 ▼

Até Mar ▼ 2019 ▼

Listar Resultados

▶ Veja também:

**Cartografia
Yanomami**

A Terra Indígena
Yanomami vista do espaço



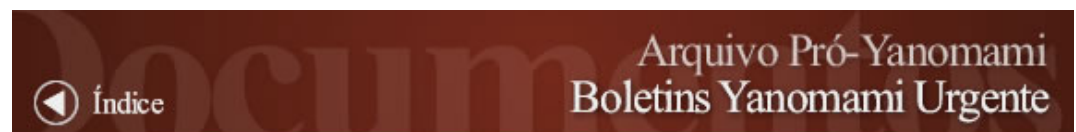
Acesse o folder CCPY

CCPY
COMISSÃO
PRÓ-YANOMAMI

Documentos

Esta seção apresenta um conjunto de documentos de referência sobre diversos aspectos da ação da entidade na defesa dos direitos Yanomami (Terra Indígena Yanomami, direitos humanos, saúde, educação e preservação do meio-ambiente). Trata-se de documentos recentes ou "históricos", de documentos produzidos pela Pró-Yanomami (CCPY) ou de documentos oficiais.

... ● Arquivo Pró-Yanomami



Boletim Yanomami Urgente Nº 4 - 20 de Outubro de 1988

DEMARCAÇÃO DE TERRAS MANOBRA O FUTURO DO POVO YANOMAMI

A PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 160, DE 13 DE SETEMBRO PASSADO, declara como terra de posse permanente dos Yanomami uma área aproximada de 8.216.925 ha, considerando, no mesmo espaço, duas florestas nacionais e um parque nacional.

Área Yanomami conforme a Portaria 160	%
Floresta Nacional de Roraima	33 %
Floresta Nacional da Amazônia	15 %
Parque Nacional do Pico da Neblina	23 %
19 colônias indígenas	29 %
Total	100 %

É ambíguo o destino das florestas nacionais, já que de acordo com a Portaria 160 os 8.216.925 ha da Terra Indígena Yanomami são considerados terras de posse permanente dos índios e ainda de acordo com o Artigo 5 da Lei 4.771 do Código Florestal (IBDF) sua utilização prevê atividades com fins econômicos, técnicos ou sociais.

Atualmente elas estão totalmente invadidas (como também boa parte das "colônias" indígenas) por milhares de garimpeiros, que estão se organizando e adquirindo maquinário, aviões e helicópteros. Conforme o atual governador de Roraima, Romero Jucá Filho, eles têm sua permanência garantida em Roraima. Resta saber onde.

A retalhação da área Yanomami, com administrações internas diferenciadas tanto para as 19 colônias indígenas como para as duas florestas nacionais e para o Parque Nacional do Pico da Neblina, é considerada inconstitucional. Florestas nacionais são de responsabilidade do IBDF. Entretanto, a portaria Interministerial nº 160 determina que a Funai gestione junto ao IBDF o direito à administração do restante da terra indígena compreendido nos espaços intermediários das "colônias", ou seja, as duas Florestas Nacionais e o Parque Nacional do Pico da Neblina. Sem dúvida, a médio e longo prazo a medida tenciona a segmentação do povo Yanomami em ilhas, liberando as florestas nacionais para projetos econômicos.

Outro ponto a ser destacado é a supressão de aproximadamente 2.500.000 ha. Em 1985, a Funai, através da Portaria nº 1817/85, reconheceu como Terras Indígenas Yanomami" uma área contínua de 9.419.108 ha. Mas a Portaria 160 ignora essa diferença, e os 9 milhões de hectares originais são mencionados, em documentos distribuídos pela Funai, apenas como "Área de Pretensão da CCPY". Sem a devida

justificativa para a retirada dessas terras, fica a expectativa de vê-las entregues à mineração ou a outros projetos dissociados da realidade dos Yanomami.

O antigo Conselho de Segurança Nacional sempre expressou preocupação com as áreas fronteiriças, o bastante para não desejar sua ocupação desordenada. Contudo, apesar de os 8 milhões de ha de Terra Indígena Yanomami estarem defendidos por lei contra a invasão "de pessoas ou grupos não- índios", hoje ali se encontram de 30 a 40 mil garimpeiros, sendo que a imprensa de Boa Vista calcula que até o fim de 88 serão 100 mil invasores na área. O fluxo é de 150 garimpeiros por dia. Considerando a intenção declarada do ex-presidente da Funai e atual governador de Roraima, Romero Jucá Filho, no sentido de regularizar a situação dos garimpeiros, as consequências dessa "corrida do ouro" ganham uma dimensão ainda mais dramática.

As terras Yanomami estão estranguladas entre garimpos e projetos de colonização agrícola. Estudando-se o mapa da atual Terra Indígena Yanomami, conforme a Portaria 160, a política governamental fica clara.

A área da rodovia Perimetral Norte está em parte fora da área indígena mas boa parte passa pelas áreas florestais, beirando as colônias indígenas, evidenciando assim os planos para a retomada de sua construção.

O estrangulamento da colônia do Mucajá entre as áreas de colonização e garimpo visa sua rápida dissociação do resto do território Yanomami. Ela terá certamente o destino das comunidades da área do rio Ajarani, que em menos de vinte anos foram praticamente extintas, em consequência da construção da rodovia Perimetral Norte na década de 70 e do assentamento de colonos ao redor das comunidades Yanomami remanescentes. De fato, o Ajarani não está mais incluído no Projeto de Demarcação de 1988.

Finalmente, notamos que algumas aldeias localizadas principalmente na faixa de fronteira não foram incluídas na área indígena declarada pela Portaria.

Medidas judiciais contra a Portaria 160

Os aspectos fundamentais da demarcação proposta pela Portaria nº 160 está sendo questionada pelas entidades de apoio aos Yanomami e em estudo por advogados e juristas, com o objetivo de se buscar as vias legais de contestação. Mesmo assim, acreditamos que a pressão política seja fundamental. O mais urgente é continuar a exigir a remoção dos garimpeiros, em virtude da Portaria nº 160, que reconhece os 8.216.925 ha como de posse permanente dos Yanomami.

Solicitamos que sejam enviadas cartas, com cópias à CCPY, às seguintes autoridades:

Presidente José Sarney

Presidência da República
Palácio do Planalto
70150 Brasília DF

General Bayma Denys

Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional
Palácio do Planalto
70150 Brasília DF

Dr. Iris Pedro de Oliveira

Presidente Funai
Seup/Sul Q. 702 Bl. A
Ed. Lex 3º andar s/316
70330 Brasília DF

COMISSÃO DA OEA PEDE ESCLARECIMENTOS AO GOVERNO BRASILEIRO

A reunião anual da Comissão Inter-Americana de Direitos Humanos da OEA, realizada no dia 15 de setembro, em Washington, originou um novo documento para questionar o governo brasileiro com relação aos acontecimentos que vêm marcando a vida do povo Yanomami desde a Resolução nº 12, de 1985, quando aquela Comissão recomendou ao nosso governo, entre outras coisas, uma adequada assistência médica aos índios, bem como a demarcação do Parque Yanomami.

A CCPY participou do encontro, juntamente com as entidades Indian Law Resource Center e Survival International U.S.A., as mesmas que há sete anos denunciaram a

situação dos Yanomami na OEA. Como não houve avanços sobre a questão, segundo conclusões da própria Comissão Inter-Americana de Direitos Humanos, que se mantém devidamente informada, essas entidades manifestaram a necessidade de, juntas com a CCPY, reabrir o caso. A Comissão da OEA elaborou uma série de perguntas ao governo brasileiro que, sem dar explicações, ignorou a solicitação da Resolução 12/85.

IMPrensa INTERNACIONAL SE REÚNE NA CCPY

Cerca de 11 jornalistas estrangeiros (americanos, ingleses, italiano e japônês) comparecem na CCPY, no dia 3 de outubro, para colher informações sobre os Yanomami. Após um breve histórico dos acontecimentos que têm mobilizado as diversas entidades, do País e do exterior, preocupadas com o futuro desse que é o maior povo nativo brasileiro recém contatado, os jornalistas decidiram elaborar um documento à Funai solicitando permissão para uma visita à área Yanomami.

EX-GOVERNADOR DO AMAZONAS CRIA MINERADORA PARA ATUAR NA ÁREA YANOMAMI

A revista VEJA de 19.10.88 anuncia que o ex-governador amazonense, Gilberto Mestrinho, candidato a prefeito de Manaus, associou-se ao empresário de São Paulo Naji Nahas numa empresa mineradora que vai atuar nas áreas liberadas pelo extinto Conselho de Segurança Nacional nas terras indígenas Yanomami.

Segundo a notícia, Nahas já teria enviado um helicóptero para a região, a fim de dar início aos trabalhos exploratórios de ouro nas proximidades da área indígena. A produção garimpeira na reserva indígena Yanomami, no território federal de Roraima, afirma a revista, já chega a uma tonelada por mês atualmente.

O sr. Nahas é conhecido em São Paulo e no Brasil como um grande especulador na Bolsa de Valores de São Paulo, onde negocia dezenas de milhões de dólares em operações que provocam fortes oscilações no mercado acionário.

NOVO GOVERNADOR DE RR TEM PLANOS PARA LEGALIZAR GARIMPOS

A FOLHA DE BOA VISTA de 9.10.88 anuncia que o novo governador de Roraima, Romero Jucá Filho, ex-presidente da Funai, se reuniria naquela semana com as lideranças garimpeiras para dar início ao plano de regularização dos garimpos, ao mesmo tempo que discutiria sobre as áreas que foram requeridas por mineradoras estrangeiras e que poderão ser racionalmente exploradas, dependendo de um acordo com as cooperativas, mineradoras brasileiras e o governo do Estado.

Segundo a notícia, a governador acredita que se as providências no sentido de Organizar a exploração mineral forem tomadas agora, quando surge o Estado (nota: o Território Federal de Roraima foi elevado à condição de Estado pela nova Constituição brasileira, promulgada em 5 de outubro de 88), o próprio meio ambiente ficará protegido, evitando-se mais tarde um desastre ecológico e o comprometimento da saúde do índio e do garimpeiro.

"Índios e garimpeiros sempre se deram bem, são amigos de longas datas, e eles próprios saberão nos apoiar em nosso plano", disse Jucá à Folha ao ser indagado sobre a receptividade que teria junto aos Indígenas e aos garimpeiros a sua decisão de legalizar os garimpos localizados em áreas Indígenas.



Coordenação Editorial: Alcida Rita Ramos, Bruce Albert, Jô Cardoso de Oliveira

Para informações adicionais favor enviar e-mail para o escritório central da Comissão Pró-Yanomami no seguinte endereço:

proyanomamidf@proyanomami.org.br

Boletins & Comunicados

Accesse os anteriores ou cadastre-se para receber periodicamente

Financiador: _____



Comissão Pró-Yanomami 2004 - A comissão incentiva a veiculação dos textos desde citadas as fontes.